

RESOLUÇÃO 4

SOBRE ELEIÇÕES DIRETAS PARA DIREÇÕES DO PT – PED

O PED COMO MÉTODO DE ESCOLHA DAS DIREÇÕES PARTIDÁRIAS

O V Congresso Nacional do PT;

RESOLVE:

1. Tendo em vista o caráter de partido de massas do PT, manter o Processo das Eleições Diretas (PED) e aprimorá-lo, combatendo de forma enérgica os abusos identificados em eleições anteriores, desvinculando do direito ao voto o pagamento das contribuições financeiras do filiado ou filiada que não exerce cargo de dirigente, de confiança ou eletivo.
2. Realizar um Seminário Nacional, em até 90 dias, para encaminhar ao Diretório Nacional, propostas de reorganização partidária e ajustes necessários para melhorar o funcionamento das instâncias partidárias para ampliar a participação da base.
3. A CEN definirá os critérios de participação e a pauta detalhada para o seminário.
4. O rico conjunto de propostas relativas à organização partidária, debatidas e elaboradas nas etapas estaduais e municipais do 5º Congresso, será apresentado como material de subsídio para o Seminário.

RESOLUÇÃO 5

FORMAÇÃO POLÍTICA

O PT, em todas as suas instâncias, precisa atribuir à formação política maior relevância estratégica para a formulação e organização do Partido. Considerando urgente ampliar e fortalecer a formação política do PT, oferecendo-a, em larga escala, de forma presencial e on-line, para os nossos quadros dirigentes e para centenas de filiados e filiadas, inclusive os novos, através da Escola Nacional de Formação Política.

O V Congresso Nacional do PT, RESOLVE:

1. Convocar a Jornada Nacional para Dirigentes.
2. Realizar jornada voltada para candidatas e candidatos a vereador, prefeitos, deputados, governadores com base no modo petista de governar e legislar.
3. Realizar cursos temáticos para filiados e filiadas e novos filiados e filiadas não só em torno de grandes temas como capitalismo, socialismo, estado e democracia, como também sobre o PT e a construção partidária. Em todos os momentos de formação do Partido a luta pela igualdade será conteúdo obrigatório na discussão.
4. Promover a integração e o trabalho coletivo entre a Secretaria Nacional de Formação, Secretaria Nacional de Movimentos Populares, Secretaria de Assuntos Institucionais, Secretaria Nacional de Organização e Secretaria de Comunicação nos processos formativos.
5. Concretizar os investimentos na política de formação previstos desde o 4º Congresso, ou seja, a Fundação Perseu Abramo e o Diretório Nacional investirão 10% das verbas originárias do Fundo Partidário visando tornar a Formação Política uma prioridade, de fato, no PT.
6. Será necessário, ainda, aperfeiçoar e fortalecer os processos de formação dos novos filiados, seja em nível municipal ou regional, a partir de trabalho conjunto com a SORG e Secretaria Nacional de Formação.
7. Desburocratizar a realização de plenárias de formação para novos filiados, incluindo as secretarias nacional e estaduais de formação política, a escola nacional de formação política, a FPA e os coletivos gestores da formação como incentivadores e apoiadores das instâncias municipais e zonais para que estas cumpram sua responsabilidade estatutária de convocar e realizar as plenárias de formação para novos filiados.

RESOLUÇÃO 6

**SOBRE
COMUNICAÇÃO:
AMPLIAR A
COMUNICAÇÃO
DO PT, UMA
NECESSIDADE QUE
URGE**